

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



PROCESSO CMSJS/RN Nº 023/2019
TOMADA DE PREÇOS 001/2019

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.221.145/0001-24, com sede na Rua José Maria nº 57, Centro, São João do Sabugi/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS**, portador da cédula de identidade RG n.º nº 1492520-SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 026.237.474-90, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA APODI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.620.703/0001-15, com sede na Rua Marcelino Terto, S/N – Centro, Cacimbas/PB, neste ato representada pelo Senhor José Alexandre Sousa Rodrigues, portador do RG nº 2604462 SSP/PB e do CPF nº 009.351.814-58, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado, que tem por objeto a execução de obra visando à reforma da nova sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

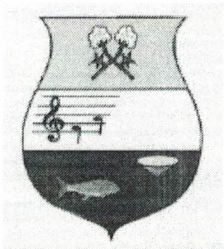
1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2019, firmado entre as partes em 21 de outubro de 2019, nos termos do **Processo CMSJS/RN nº 023/2019 – Tomada de preço nº 001/2019**, por mais 4 (Quatro) meses, com base no art. 57, inc. II da lei 8.666/93 e na cláusula 13ª do contrato 005/2019.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas oriundas desta contratação para o exercício 2020, de acordo com a Lei Municipal nº 796/2019, serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: Função Programática: 01.01.031.0020.0002.1077 – Construção e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 44.90.52.0000 – Obras e instalações. Fonte: 10010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua José Maria, 57 - Centro - CEP: 59.310-000 - Tel. 3425-2291



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, em 21 de fevereiro de 2020.

Marcílio de Medeiros Dantas
**CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO
DO SABUGI/RN**

Marcílio de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara

José Alexandre Sousa Rodrigues
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME
José Alexandre Sousa Rodrigues
Contratada

Testemunhas:

Vanessa de Assis Campos
Nome: 077.930.104-85

Rosane Araújo de Medeiros
Nome: CPF: 095.864.934-93

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE
DO NORTE - FECAMRN

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2019

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2019

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo referente ao contrato 005/2019, firmado em 21 de outubro de 2019, com a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 21 de junho de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93; Processo nº 023/2019 – Tomada de Preço 001/2019; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 01.01.031.0020.0002.1077 – Construção e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 44.90.51.0000 – Obras e instalações. Fonte: 10010; SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24 e pelo CONTRATADO: CONSTRUTORA APODI LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.620.703/0001-15.

São João do Sabugi/ RN, 21 de fevereiro de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 36872362

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ERRATA REFERENTE AO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2019

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO II TERMO ADITIVO REFERENTE
AO CONTRATO Nº 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 -
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

Retifica-se a publicação da edição 0831 veiculado no Diário Oficial das
Câmaras Municipais no dia 24/02/2020, referente ao extrato do II termo
aditivo ao contrato 005/2019, processo administrativo Nº 023/2019 na
modalidade tomada de preço Nº 001/2019, nos seguintes termos:

I-Onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93

II- Leia-se: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, da Lei Nº 8.666/93

São João do Sabugi/RN, 02 de março de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da CPL/CMSJS/RN

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 66238666

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando
o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PROCESSO DE DESPESA: 023/2019	NÚMERO DO RECIBO: 97151
--	-----------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	005/2019
Número do Recibo do Anexo 38:	225215
Período de Vigência do Contrato:	21/10/2019 à 21/02/2020
Data da Assinatura:	21/10/2019
Data da Publicação:	22/10/2019
Prazo Máximo para a Liquidação:	120 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 88076,04

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	001/2019
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 65, I, “b”, e § 1º
Valor (R\$):	37354,66
Objetivo:	Alterar o valor do contrato original
Período de Vigência:	20/12/2019 à 21/02/2020
Data de Assinatura:	20/12/2019
Data de Publicação:	23/12/2019
Justificativa:	Durante a execução da obra, é possível constatar a necessidade de adição de alguns itens que foram contratados em quantidades inferiores às efetivamente demandadas pelo projeto da obra. Além disso, em razão do decurso do tempo e de condições precárias de manutenção e conservação do espaço, verificamos a necessidade de acréscimo de tais serviços para incluir a área destinada à Secretaria da Câmara bem como ainda o Gabinete do Presidente
Termo Aditivo:	
Fundamento Legal:	
Valor (R\$):	
Objetivo:	
Período de Vigência:	
Data de Assinatura:	002/2020
Data de Publicação:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Justificativa:	37354,66 Prorrogar a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses.
Termo Aditivo:	21/02/2020 à 21/06/2020
Fundamento Legal:	21/02/2020
Valor (R\$):	24/02/2020
Objetivo:	A prorrogação contratual se torna necessária devido o acréscimo dos serviços a serem executados, conforme aditivo 001/2019 ao contrato 005/2019.
Período de Vigência:	
Data de Assinatura:	
Data de Publicação:	002/2020
Justificativa:	Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, IV

37354,66

Prorrogação do contrato por mais 04 (quatro) meses.

21/02/2020 à 21/06/2020

21/02/2020

03/03/2020

Foi verificado um erro na fundamentação Legal do II termo aditivo do contrato 005/2019, devido tais circunstâncias viu-se a necessidade de anexar a publicação da errata para conhecimento do mesmo.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: Construtora Apodi LTDA ME
CPF/CNPJ: 17.620.703/0001-15

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: CONTRATO 005.2019 Execução de Obra.pdf
Código Validador do Arquivo: AF453EDDDF768741691A14F50AB25E0C

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 23/10/2019 09:58:00
Remessa enviada por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS (026.237.474-90)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Justifica-se tal contratação devido às necessidades encontradas pela Câmara Municipal em adquirir uma sede própria buscando melhorar suas instalações para que os vereadores e servidores melhor desenvolvam suas atividades e diminuindo despesas com aluguel.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 97151

Data e hora da criação deste Documento: 03/03/2020 11:29:47